

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº. 037 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Capítulo IX, Artigo 34 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015 e o disposto no Decreto nº 4707 de 02 de fevereiro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Promoção vertical à servidora abaixo relacionada, após ter sido aprovada no estágio probatório, a partir de fevereiro de 2017:

| <i>Servidor</i> | <i>Cargo/Função</i> | <i>Grupo ocupacional</i> | <i>Referência Salarial</i> |
|-----------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------------------|
| Salete Maria Mallmann | Auxiliar de Serviços Gerais | GOO/A-I | 01 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal